



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Lido
em 31/03/04
Assessoria de Plenário

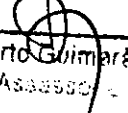
MOÇÃO Nº

MOÇ 1161/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em } 31/03/04



Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco MARIO FERRAZ DE
ALBUQUERQUE da Paróquia Santíssima
Trindade, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1161 104
Fls. Nº 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco MARIO
FERRAZ DE ALBUQUERQUE da Paróquia Santíssima Trindade, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*



PROJETO LEGISLATIVO Nº 1161/2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco MARIO FERRAZ DE ALBUQUERQUE da Paróquia Santíssima Trindade, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Santíssima Trindade desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco MARIO FERRAZ DE ALBUQUERQUE da Paróquia Santíssima Trindade, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1161 / 04
Fls. N.º 02